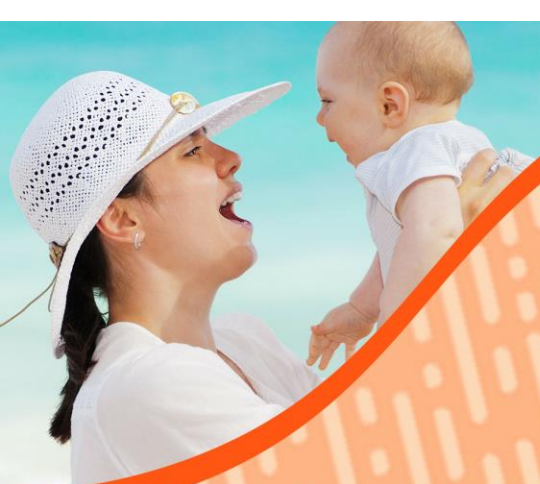




DIA DAS MÃES 2020

Essa data já se tornou sinônimo de afeto, carinho, consideração pelas genitoras e também símbolo de oportunidade de vendas para o comércio, sendo considerada a segunda data mais importante do calendário, perdendo apenas para o natal.

Pensando no potencial do período, a TV Tropical desenvolveu um plano especial para TV que visa impactar o público trabalhando chamadas de envolvimento, boletins especiais e ações de merchandising. E para complementar o alcance da TV, também haverá divulgação no Portal da TV Tropical.

93%

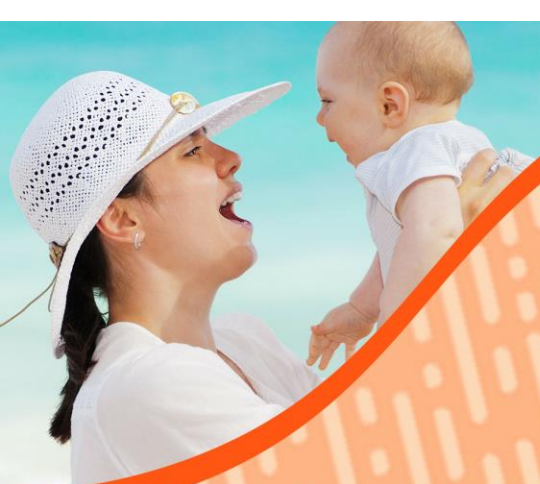
da população coberta no RN

4,5 milhões

de impactos potenciais previstos

Fonte: Kantar Ibope Media / Praça: Natal / Período: abril/19





DIA DAS MÃES 2020

ESQUEMA COMERCIAL PREVISTO

TV

- 15 Inserções de 30" do patrocinador no intervalo da programação local;
- 30 Oferecimentos de 5" com assinatura caracterizada do patrocinador para o Programa Tudo com Priscilla Freire especial mães;
- 05 Boletins especiais de 4' no programa Tudo com Priscilla Freire;
- 05 Ações de merchandising com duração de 60" no programa Tudo com Priscilla Freire;
- 01 Boletim especial de 4' no programa RN no Ar;
- 01 Ação de merchandising com duração de 60" no programa RN no Ar;
- 15 Oferecimentos de 5" com assinatura caracterizada do patrocinador para o Programa RN no Ar especial mães;
- 01 Boletim especial de 4' no programa Cotidiano;
- 01 Ação de merchandising com duração de 60" no programa Cotidiano.
- 15 Oferecimentos de 5" com assinatura caracterizada do patrocinador para o Programa Cotidiano especial mães;
- 05 Ações de merchandising com duração de 60" no programa Balanço Geral RN;

Obs: O valor do cachê dos apresentadores corresponde a 20% do bruto negociado.

Portal

- Banner - Posicionado entre as notícias da página principal.

Valor da Proposta
R\$ 271.643,00

Tabela de preços – out/19



OBSERVAÇÕES

•Tabela de preços – out/19; •A veiculação desse projeto está condicionada à comercialização das cotas; •Reservamo-nos o direito de exclusividade na veiculação; •A mídia básica será administrada pela emissora (OPEC) e poderá ocorrer alteração em virtude da disponibilidade, sem comprometer a entrega, mantendo a relação previsto versus exibido no total do projeto. •O acerto de contas dar-se-á no final do projeto, pelo total de inserções exibidas; •O patrocinador terá exclusividade do material (filme); •A produção das vinhetas de 5" e comercial de 30" é de responsabilidade do patrocinador; •A emissora se reserva o direito de exibir chamadas adicionais sem a marca dos patrocinadores, em função de necessidades estratégicas e/ou promocionais; •Pós-venda: o cliente receberá um relatório/vídeo após o final da veiculação, a ser desenvolvido pelo Marketing da emissora; •A data da transmissão está sujeita a alteração de acordo com a grade da TV Tropical Record TV; •O pagamento do cachê deverá ser faturado em diferente autorização de mídia para faturamento. Valor já incluso no total da cota a ser pago. Sobre esse valor, não haverá negociação e não incidirá comissão de agências, agenciadores ou corretores autônomos; • Uso da marca do evento deve ser submetido à avaliação e autorização do departamento de marketing e comercial da TV Tropical; Os custos de mídia e portal deverão ser pagos a TV Tropical até 15DFM; •Outras ações promocionais poderão ser realizadas mediante consulta e aprovação do marketing e comercial da TV Tropical. Os custos dessas ações são por conta do (s) patrocinador(es);